



Estado do Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL**

# **JOSÉ DE FREITAS**

## **RATIFICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO (C/FORÇA AUTORIZAÇÃO DESPESA)**

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI

OBJETO: Serviços técnicos cadastramento de Postes

Valor melhor proposta: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Fundamento/Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021

Veículos Oficiais publicações: DOM de 26/07/2022; Portal Transparência: 26/07/2022; Sítio Prefeitura,  
26/07/2022

(NATUREZA PEDIDO: URGENTE)

Diante das razões expostas na peça técnica jurídica administrativa (Parecer nº 021/2022), RATIFICO, tempo em que AUTORIZO a despesa e encaminhamentos para finalização dos atos processuais, considerando ser de interesse público, atendidas que foram as exigências cautelares legais, inclusive quanto a limitação do valor e, no menor espaço de tempo, seja iniciada a execução em defesa dos interesses primários da requerente e da população envolvida que não pode ser submetida a risco.

Havendo direitos e obrigações no decorrer do período firmado na proposta, seja expedido o correspondente contrato administrativo.

Cumpra-se as cautelas legais.

Publique-se, dando ao ato ampla transparência.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho 2022

**PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE – PMJF/PI**

Interveniente: MAGNO RIBEIRO SAMPAIO  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PMJF/PI**

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES  
**PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI**

Analisei o Processo Administrativo que contém o procedimento adotado para realização da despesa, com ele concordando, tendo em vista sua formalização conforme a lei vigente e o direito.

Maria Luiza da Silva Melo  
**CONTROLADORA GERAL – PMJF/PI**